



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 36
Disponibilização: 27/02/2020
Publicação: 21/02/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.815, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reverte Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os Policiais Militares, abaixo relacionados, revertidos ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 20 de janeiro de 2020, por haver cessado o motivo que determinou suas cedências na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982:

I - 2º Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100072431, SIDNEI SILVA DE SOUZA;

II - 3º Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100071920, FRANCISCO ALEXSANDRO FERNANDES
JANUÁRIO;

III - Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100094327, LEANDRO FANTIN DE PONTES; e

IV - Soldado da Polícia Militar, Registro Estatístico 100095283, DHONATAN TANAKA BOARD.

Art. 2º Os Policiais Militares ficarão classificados no 7º Batalhão de Polícia Militar, no município de Ariquemes, a partir da data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a contar de 20 de janeiro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/02/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10127875** e o código CRC **1FFC1E4E**.